



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DE PENSIONISTAS**

**IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula	Nome		
Nome do Pai			
Nome da Mãe			
Data de Nascimento	Cidade	Estado	Estado Civil
Sexo	Identidade	Documento Militar	CPF
Título Eleitoral	Zona	Seção	Estado
Instituidor de Pensão			CPF do Instituidor

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Real ou Banco Itaú)**

Nome do Banco/Nº	Nome da Agência		
Número da Agência	Cod. Operação	Número da Conta	

**DADOS RESIDENCIAIS**

Endereço		
Bairro	Cidade	UF
CEP	E-mail	Telefone(s)

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Tipo de Representante					
<input type="checkbox"/> 1 - Tutor	<input type="checkbox"/> 2 - Curador	<input type="checkbox"/> 3 - Tutor Nato	<input type="checkbox"/> 4 - Procurador		
Nome					
Data de Nascimento	Cidade				Estado
Documento de Identificação	Órgão Exp.	UF	CPF		
Endereço					
Bairro	Cidade	UF	CEP	DDD	Telefone
Banco	Agência	Conta Corrente			

### OBSERVAÇÕES

#### **Código Penal:**

**Art. 299.** Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

**PENA** – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular

#### **Importante**

1. O Representante Legal do aposentado ou pensionista deverá apresentar cópia autenticada do documento que comprove sua condição, ou seja: sentença judicial, no caso de Tutor ou Curador, certidão de nascimento do menor, no caso de Tutor Nato.
2. O aposentado ou pensionista que necessitar manter um Procurador, deverá apresentar procuração passada em cartório nos últimos seis meses, com validade por igual período.
3. O aposentado, pensionista ou Representante Legal, deverá comprovar a titularidade da conta individual.

## DECLARAÇÕES

### Declaração de Conta Individual

1. Em consonância com o previsto no art. 10 da Lei nº 9.527/97, declaro, para fins de recebimento dos proventos, que **posuo conta corrente individual**:

1 – SIM     2 – NÃO

2. **Declaração sobre o recebimento, de forma acumulada, de remuneração proveniente de outro órgão:**

RECEBO     NÃO RECEBO

2.1. **Em caso de recebimento, especificar:**

CARGO     EMPREGO     APOSENTADORIA     PENSÃO

Especificar o Órgão do qual se origina o pagamento: \_\_\_\_\_

### Caso a interessada seja pensionista na condição de filha maior que 21 anos:

I. Percebo pensão especial somente pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, concedida de acordo, e na vigência da Lei nº 3.373/58 e Lei nº 6782/80, deixando de perceber pelo ( ) INSS e ( ) Ministério da Fazenda quando a mesma foi assumida pelo MPDFT de acordo com o art. 248 da Lei nº 8.112/90.

1 – SIM     2 – NÃO

II. Continuo no estado civil de solteira e não convivo com qualquer pessoa em união estável.

1 – SIM     2 – NÃO (Preencher os itens “A” ou “B”)

A. Contraí matrimônio desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, juntando, para fins de comprovação, cópia da certidão.

B. Convivo com \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações acima.**

Local e Data

Assinatura

**Para uso da unidade recebedora (MPF, MPT, MPM ou MPDFT)**

**Observações:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data do Recebimento

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( )

Assinatura do Servidor

Matrícula